Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000 Chopinzinho Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Revoga o Anexo IV da Resolução nº 008/2023, que trata do Cronograma de Protocolo Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Chopinzinho aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o Anexo IV da Resolução nº 008/2023, que trata do Cronograma de Protocolo Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 06 de junho de 2025.

Lídia Posso
Presidente

Rosani Checelski
1ª Secretária

(Documento assinado digitalmente nos termos da legislação vigente.)

Assinado por 2 pessoas: LÍDIA POSSO e ROSANI CHECELSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44D8-B8C9-F92D-B87F e informe o código 44D8-B8C9-F92D-B87F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44D8-B8C9-F92D-B87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 06/06/2025 12:20:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 06/06/2025 12:27:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44D8-B8C9-F92D-B87F

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RESOLUÇÃO N º 01/2025

Revoga o Anexo IV da Resolução nº 008/2023, que trata do Cronograma de Protocolo Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Chopinzinho aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o Anexo IV da Resolução nº 008/2023, que trata do Cronograma de Protocolo Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 06 de junho de 2025.

LÍDIA POSSO
Presidente

ROSANI CHECELSKI
1ª Secretária

(Documento assinado digitalmente nos termos da legislação vigente.)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:A861223E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2025. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/